

# Uma análise sobre a Reforma Trabalhista sob a ótica de Robert Castel

**Hugo Leonardo de Abreu**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

hugodeabreu@bol.com.br

## **Resumo**

Pretende-se demonstrar neste artigo que a Reforma Trabalhista é uma consequência da precariedade do trabalho. Para compreensão dessa teoria, a abordagem utilizada por Robert Castel em que analisa a decadência da sociedade salarial e o processo de desfiliação social com a produção crescente de “sobrantes” do mercado de trabalho será de vital importância.

**Palavras-chave:** Reforma Trabalhista. Trabalho. Robert Castel.

## **Abstract**

It is intended to demonstrate in this article that the Labor Reform is a consequence of the precariousness of work. To understand this theory, the approach used by Robert Castel in which he analyzes the decay of the wage society and the process of social disaffiliation with the growing production of “left over” from the labor market will be of vital importance.

**Keywords:** Labor Reform. Work. Robert Castel

No livro *As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário* lançado na França em 1995 e no Brasil em 1998, Robert Castel analisa a realidade socioeconômica e política na França nas últimas décadas do século XX, podendo ser usada também para compreender a realidade do Brasil sobre a questão social, o papel do Estado na elaboração de políticas públicas de proteção social como trabalho e seguridade social. Castel é hoje uma referência para a sociologia do trabalho e para todas as áreas do conhecimento para o entendimento da “sociedade salarial”.

O mérito de Castel em sua obra é definir a questão social como ponto central de sua análise da nova sociedade europeia após o fim do Welfare State. O livro é dividido em duas partes. Na primeira, o autor apresenta historicamente como a relação social foi constituída no período compreendido entre a metade do século XIV até as transformações ocorridas no século XVIII. Castel destaca a relação de aporia existente na sociedade pré-industrial e apresenta os conflitos entre a questão do social enquanto tutela e a nova sociedade industrial em desenvolvimento.

Já na segunda parte, Castel analisa a “questão social”, termo utilizado como referência para tratar dos problemas da exploração do trabalho, desigualdade e pobreza, que sofre metamorfoses a partir do séc. XIX, após a revolução industrial. O autor apresenta como na sociedade industrial as condições de vida dos trabalhadores foram se deteriorando ao ponto de ser necessária uma intervenção social por parte do poder público e no campo do direito.

No capitalismo para o autor “a questão social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (...) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência”. (CASTEL, 1998)

Assim, para Castel, a questão social pode ser caracterizada por uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade. A ameaça de ruptura é apresentada por grupos cuja existência abala a coesão do conjunto. O ponto é por um lado, pelo distanciamento do crescimento econômico e o aumento da pobreza, e por outro, pela ordem jurídico-política que reconhecia os direitos sociais dos cidadãos enquanto a ordem econômica os negava.

Na análise do autor, a “sociedade salarial”, é a sociedade onde o “salariedade” deixou de estar à margem e ganha centralidade, ganhando um status próprio, permitindo a integração e a coesão social. Neste sentido, Castel acompanha Durkheim na oposição entre integração social e a anomia ou entre a coesão e a fragmentação social. Para Durkheim, a

sociedade é regida por uma solidariedade orgânica, onde indivíduos desempenham funções específicas no conjunto das relações sociais. O trabalho é o elemento fundamental para a integração social, que deixa de existir quando os indivíduos perdem sua função na divisão social do trabalho, não se mantendo coesos na sociedade já que esta não os demanda como elementos necessários ao bom funcionamento do conjunto societário, com isso, a sociedade torna-se anômica e os indivíduos desintegrados, que Castel nomeia como “desfiliaados”.

A sociedade salarial foi consolidada durante os chamados trinta anos gloriosos de crescimento do capitalismo, no período posterior a Segunda Guerra Mundial em 1945 e a crise do petróleo nos anos de 1970 com o papel central de um Estado Social na Europa Ocidental, porém criticado por Castel por seu caráter inacabado, a ambiguidade e contradição dos efeitos das conquistas sociais. É a partir da crise iniciada nos anos de 1970, que Castel apresenta a “nova questão social” como o fim do caráter integrador que o trabalho exercia e as consequências da perda desta fonte de coesão das relações sociais.

Para Castel, a marca da “nova questão social” seria o desemprego e a precarização. A situação de remercantilização plena da força de trabalho que passa a ser mais uma vez, como nos tempos iniciais da revolução industrial, submetida aos critérios únicos do mercado consiste no elemento fundamental que coloca as bases para a precariedade do trabalho e para a generalização do desemprego.

Pode-se observar na realidade brasileira atual com a aprovação da reforma trabalhista, o descrito por Robert Castel em que os trabalhadores perdem direitos com o claro objetivo de atender aos desejos do mercado.

A justificativa apresentada pelo governo brasileiro para aprovação desta reforma é que um aumento da oferta de empregos seria acompanhado por uma diminuição do número de processos que tramitam na justiça, com a modernização nas relações entre patrões e empregados para aprimorar as relações do trabalho no Brasil, por meio da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores.

Entretanto, desde a entrada em vigor da reforma trabalhista em novembro de 2017, os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE, demonstram que o nível de desemprego no país não diminuiu como prometido pelo governo, tem se mantido estável dentro da característica de contratações e demissões em cada trimestre, sendo o último trimestre historicamente o período de contratações temporárias e o primeiro trimestre de dispensa destes trabalhadores.

De acordo com a pesquisa, referente ao primeiro trimestre de 2019, recentemente

divulgada, havia aproximadamente 13,1 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou um aumento do desemprego frente ao último trimestre de 2018, ocasião em que a desocupação foi estimada em 12,1 milhões de pessoas. Abaixo, apresenta-se o quadro da taxa de desemprego no Brasil do período de 2012 a 2018:

**Quadro 1 - Taxa de Desocupação - Brasil - 2012/2018**

<b>Variável - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (Mil pessoas)</b>							
	<b>012</b>	<b>013</b>	<b>014</b>	<b>015</b>	<b>016</b>	<b>017</b>	<b>018</b>
<b>1º Trimestre</b>	602	755	049	934	1089	4176	3689
<b>2º Trimestre</b>	287	271	767	354	1586	3486	2966
<b>3º Trimestre</b>	856	796	705	979	2022	2961	12492
<b>4º Trimestre</b>	653	052	452	073	2342	2311	12195

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Nas palavras de Castel: “Mas o desemprego é apenas a manifestação mais visível de uma transformação profunda da conjuntura do emprego. A precarização do trabalho constitui-lhe uma outra característica, menos espetacular, porém ainda mais importante, sem dúvida” (CASTEL, 1998).

Esse processo de precarização faz com que o contrato por prazo indeterminado, que era a base da sociedade salarial, perca sua hegemonia para formas particulares de emprego, como contratos de trabalho por tempo determinado, interinidade, contratos de trabalho de tempo parcial e diferentes formas de “empregos ajudados” mantidos pelo poder público para combater o desemprego.

Neste contexto, Castel afirma que a precarização do emprego e do desemprego se inseriram na dinâmica da modernização. São as consequências necessárias dos novos modos de estruturação do emprego, a sombra lançada pelas reestruturações industriais e pela luta em favor da competitividade. Aponta a flexibilidade, que é a necessidade do ajustamento do trabalhador moderno à sua tarefa, como a nova forma particular de emprego. Essa flexibilidade pode ser interna, com o treinamento dos funcionários para tornar-lhes polivalentes ou externa recorrendo à subcontratação à custa de uma grande precariedade das condições de trabalho e de muitos riscos de desemprego.

Na realidade brasileira, a subcontratação ou terceirização é uma das piores formas de precarização do trabalho, segundo pesquisa do Dieese, no Brasil, a cada 10 vítimas de acidentes laborais, oito são terceirizados. Com a liberação da terceirização irrestrita, isto é, para qualquer atividade da empresa, aprovada na reforma trabalhista, a tendência é piorar as condições de trabalho para os trabalhadores.

O autor questiona a função integradora da empresa, que nos anos de crescimento foi a matriz organizacional de base da sociedade salarial, que nesta fase permitiu a progressão dos salários e benefícios sociais, porém na crise, se reduz ou se suprime as conquistas sociais em nome da competitividade, buscando a máxima mercantilização da força de trabalho.

A precarização do trabalho atinge tanto os trabalhadores mais qualificados como os subqualificados, com a possibilidade de terceirização, inclusive em outros países, portanto o problema não é apenas o da constituição de uma “periferia precária”, mas também o da “desestabilização” dos estáveis. O processo de precarização percorre algumas das áreas de emprego estabilizadas há muito tempo.

Portanto, para Castel, não há nada de “marginal” no crescimento da vulnerabilidade, como o pauperismo esteve presente na primeira industrialização, a “precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno” sendo a razão para uma nova “questão social”.

O autor apresenta três pontos dessa nova “questão social” que devem ser distinguidos: o primeiro é a *desestabilização dos estáveis*, uma parte da classe operária integrada e dos assalariados de classe média está ameaçada de oscilação. O segundo é a *instalação na precariedade*, através do crescimento do desemprego recorrente e da oferta de empregos descontínuos e temporários, desenvolvendo-se a “cultura do aleatório”, o que leva o povo a viver o dia-a-dia. O terceiro ponto é o *déficit de lugares* que com a precarização do emprego e o aumento do desemprego há uma falta de lugares ocupáveis na estrutura social aos quais estão associados uma utilidade social e um reconhecimento público.

Surge então, na sociedade salarial os fenômenos do desemprego em massa e a instabilidade do trabalho, e indivíduos classificados pelo autor como “inúteis para o mundo” ocupando uma posição de supranumerários, não integrados e não integráveis. Aos inúteis resta a escolha entre a resignação e a violência esporádica, que na maioria das vezes, se autodestrói. Neste caso, a identidade pelo trabalho está perdida, é o que Castel chama de “indivíduos desfilados”, não se caracterizando como excluídos, já que possuem vínculos sociais, porém

desfilados dos processos econômicos de produção e de consumo, impactando as relações sociais, como, por exemplo, laços familiares e redes de amizade.

Pode-se traçar um paralelo do conceito de “desfiliação” de Castel com o de “desalentados” usado pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, indivíduos desempregados por longo tempo e que não conseguem entrar no mercado de trabalho, chegando ao ponto de desistir de procurar emprego. A população em situação de desalento alcançou o recorde de 4,736 milhões em 2018, enquanto os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas teve o ápice de 6,619 milhões na média anual. Faltou trabalho, em média, para 27,301 milhões de brasileiros no ano de 2018, maior patamar da série histórica iniciada em 2012 (IBGE, 2018).

Ante ao problema crescente, o Estado Social é interpelado, surgindo então um paradoxo, no período de maior crescimento do liberalismo, as intervenções do Estado se tornam numerosas em nome da inserção com o objetivo de reequilibrar a situação do indivíduo para uma completa integração social, porém, não se trata de tentar reduzir as desigualdades, mas de deixar o máximo de margem ao mercado, controlando apenas as consequências mais extremas do liberalismo.

Castel apresenta os problemas que resultam da crise da sociedade salarial e da degradação da condição salarial: taxa elevada de desemprego, instalação na precariedade, ruptura das solidariedades de classes e falência dos modos de transmissão familiar, escolar e cultural, ausência de perspectivas de projeto para controlar o futuro, etc.

Sem pretensão de prever o futuro, Castel apresenta quatro eventualidades que poderão comprometer a política econômica, organização do trabalho e intervenção do Estado Social. A primeira é a contínua degradação da condição salarial como consequência da hegemonia do mercado. Uma segunda eventualidade consistiria em tentar manter a situação atual mais ou menos como está, multiplicando os esforços para estabilizá-la já que até hoje não houve ruptura na sociedade é possível aceitar uma certa proporção de rejeitados, porém a anomia suscita a violência com a perda do sentido de futuro, onde o amanhã deveria ser melhor para se viver do que o hoje. A terceira opção reconhece a perda da centralidade do trabalho e a degradação da condição de assalariado, e tenta encontrar-lhe escapatórias, compensações ou alternativas, porém as novas atividades deveriam apresentar um piso mínimo para retribuição do trabalho e garantias estatutárias para que a saída encontrada por esse modelo não se faça por baixo. Quarta opção, preparar uma redistribuição dos “raros recursos” que provêm do trabalho socialmente útil, porém o modelo de financiamento da

proteção social atual atingiu seu ponto de ruptura, exigindo sacrifícios que devem ser consentidos para preservar a sociedade em sua unidade.

O autor finaliza apontando os desafios postos para o futuro: proteções ainda mais fortes, uma situação econômica que não é desastrosa para todo mundo, recursos humanos de qualidade, em contraposição à um tecido social que se esgarça, uma força de trabalho disponível condenada à inutilidade, e perturbação crescente de todos os náufragos da sociedade salarial. Pode-se pender para um lado ou outro, sendo que duas variáveis serão determinantes: o esforço intelectual para analisar a situação em sua complexidade, e a vontade política de dominá-la, impondo esta cláusula de salvaguarda da sociedade que é a manutenção de sua coesão social.

Robert Castel é um dos principais intelectuais da modernidade, neste livro demonstra sua crítica ao Neoliberalismo e a desregulamentação do trabalho apresentando as novas “questões sociais” existentes na “sociedade salarial” como forma de precarização do trabalho e a necessidade de a sociedade consolidar os princípios da coesão social, da igualdade de direitos e da solidariedade.

Se no atual cenário do Brasil onde precarizações, terceirizações, desregulamentações e assédios parecem tornar-se mais a regra do que a exceção, com o nível altíssimo de pessoas desempregadas, a reforma trabalhista vem para ampliar a desigualdade e a precariedade, assim a obra de Robert Castel é extremamente importante para compreensão da maneira como a sociedade capitalista se estrutura.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em:  
<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei n° 5.452 de 1° de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Lei n° 13.467 de 13 de julho de 2017. Disponível em:  
<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 31 mai. 2019.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO – CESIT. **Dossiê Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista**. Grupo de Trabalho Reforma Trabalhista CESIT/IE/UNICAMP. Campinas, 2017. Disponível em:  
<https://www.cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista/>. Acesso em: 31 mai. 2019.

CENTRO DE ESTUDOS SINDICAIS E DE ECONOMIA DO TRABALHO – CESIT. **Subsídios para a discussão sobre a reforma trabalhista no Brasil**. José Dari Krein (coordenação). Disponível em:  
<https://www.cesit.net.br/apresentacao-dos-textos-de-discussao-do-projeto-de-pesquisa-subsidios-para-a-discussao-sobre-a-reforma-trabalhista-no-brasil/>. Acesso em: 31 mai. 2019.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Disponível em:  
<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/default.shtm>. Acesso em: 28 jun. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2018**, Disponível em:  
[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad\\_continua/defaulttab.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/defaulttab.shtm). Acesso em: 28 jun. 2018.

**Uma análise sobre a Reforma Trabalhista  
sob a ótica de Robert Castel**

Recebido em: 31/05/ 2019

Aprovado em: 28/02/2020